



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

DECRETO N.º 1.553 DE 09 DE JUNHO 2020

“Dispõe sobre: Luto Oficial no Município de Euclides da Cunha Paulista”.

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do ilustre e estimado cidadão senhor Gilson Aparecido dos Santos;

Considerando que o falecido foi funcionário desta municipalidade por mais de 29 anos;

Considerando que a Municipalidade deverá prestar suas últimas homenagens e em respeito à família;

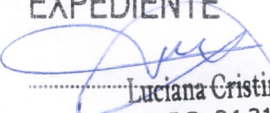
DECRETA

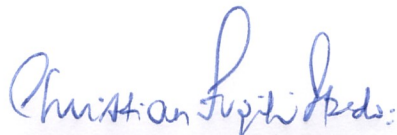
Artigo 1.º Fica decretado Luto Oficial de 3 (três) dias no Município de Euclides da Cunha Paulista, nos dias 09, 10 e 11 de junho do corrente ano.

Artigo 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 09 dias do mês de junho de 2020.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 09/07/20 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE


Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria


CHRISTIAN FUZIKI IKEDA
Prefeito Municipal